



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h16min (nove horas e dezesseis minutos), do dia 27 de junho de 2023 iniciou-se a 100ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO**

EXPEDIENTE - a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11.24/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Altera o Código de Obras e Edificações para prever, nas edificações de habitação de interesse social, condições adequadas para recebimento de animais domésticos; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11.25/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 443/2007, que instituiu a política de proteção do patrimônio cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para alterar a sua composição e prorrogar prazo do atual mandato; PROJETO DE LEI N.º 14.035/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar (abril); PROJETO DE LEI N.º 14.036/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Exige desfibrilador cardíaco nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.037/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social (Rio Abaixo - Bairro Retentem); PROJETO DE LEI N.º 14.038/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da "Avenida Luiz Caetano da Silva" ao seu prolongamento, no trecho conhecido como Avenida Projetada 2 (Loteamento Cidade Nova); PROJETO DE LEI N.º 14.039/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui o “Programa CAPACITA AFRO”





de capacitação profissional voltada à população negra; PROJETO DE LEI N.º 14.040/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Denomina “Rua SEVERO SAVIETTO” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth (Bairro Pinheirinho); PROJETO DE LEI N.º 14.041/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN Júnior - Denomina “Rua PEDRO LEONARDO” a Via de Pedestres 02 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa); PROJETO DE LEI N.º 14.042/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Denomina “Rua NARCISA MARQUESIN LEONARDO” a Via de Pedestres 01 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa); PROJETO DE LEI N.º 14.043/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Denomina “Rua ESMERALDO ANTÔNIO LEONARDO” a Via de Pedestres 03 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa); PROJETO DE LEI N.º 14.044/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Denomina “Rua SÍTIO SÃO PEDRO” a Rua 01 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa); PROJETO DE LEI N.º 14.045/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Conscientização Sobre a Prevenção do Câncer de Colo de Útero - “Março Lilás”; PROJETO DE LEI N.º 14.046/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Altera a Lei 3.493/1989, que autorizou a criação da Semana Preventiva do Glaucoma, para prever data de realização; PROJETO DE LEI N.º 14.047/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Denomina “Rua QUINTINO SAVIETTO” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho; VETO N.º 8/2023 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.008, do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina as vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 01 (Bairro Terra Nova); MOÇÃO N.º 523/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo Estadual por implantação de Delegacia Especializada na Proteção Animal, dos Idosos e da Criança e dos Adolescentes; MOÇÃO N.º 524/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Governo do Estado pela duplicação e melhorias da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves - SP-332 (“Estrada Velha de São Paulo”), especialmente entre os km 48 e 61; MOÇÃO N.º 525/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao PL nº 1.426/2023, de autoria da Deputada Federal Julia Zanatta (PL/SC), que altera as Leis n.ºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para assegurar ao consumidor o direito à retenção, a título de indenização, dos valores depositados indevidamente em razão de empréstimo consignado não contratado. **b)** REQUERIMENTO APRESENTADO: 1. ao Plenário: 259, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 12.031 a 12.040, de Romildo Antonio da Silva; 12.041 a 12050, de Paulo Sergio Martins; 12051 a 12059, de Quézia Doane de Lucca; 12.060 a 12061 e de 12.094 a 12.101, de Marcelo Roberto Gastaldo; 12062 a 12071, de Adriano Santana dos Santos; 12072 a 12081, de José Antônio Kachan Júnior; 12082 a 12091, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12092 a 12093, Antonio Carlos Albino; 12102 a 12110, de Daniel Lemos Dias Pereira; 12111 a 12120, de Roberto Conde Andrade; 12121 a 12130, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 12132 a 12141, de Enivaldo Ramos de Freitas; 12142 a 12151, de Edicarlos Vieira; 12152 a 12158, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Manoela G., sobre “Orçamento Público de Jundiaí”; Douglas K. Yamagata, sobre “Políticas Públicas”; Maria Carolina D. Lemos, sobre “Mudanças de horário das sessões da Câmara Municipal”; Joana de Cássia P., sobre “Dia mundial de combate à violência das pessoas idosas”. **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de





Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros e Faouaz Taha. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 99.ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de junho de 2023. **ITEM 01.** PROJETO DE LEI N.º 13.992/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui a Campanha de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol. Debateu o Edil Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros e Faouaz Taha (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. O Presidente suspendeu a sessão para receber a família do Vereador Nildo José de Melo, conhecido como “Pi”, e o Secretário de Cabreúva. Em seguida os trabalhos foram reabertos, e passou-se ao **ITEM 02.** PROJETO DE LEI N.º 13.998/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “VIRADA CULTURAL DA MELHOR IDADE” (outubro). Debateu o Edil Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Douglas do Nascimento Medeiros (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 03.** PROJETO DE LEI N.º 14.033/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho). Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 04.** PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: **a)** PROJETO DE LEI N.º 14.024/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Denomina “Praça CLEIDE DE FREITAS SANTOS” área pública situada na Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma); e **b)** PROJETO DE LEI N.º 14.032/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Estende a denominação de “Av. BENEDITO CHRISPIM” a seu prolongamento, a Av. Marginal da Rodovia Tancredo de Almeida Neves (Jardim Santa Gertrudes). Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros e Paulo Sergio Martins.





(regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com quatorze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 5. MOÇÃO N.º 519/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao Projeto de Lei 865/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que institui o selo estadual de comércio sustentável para os restaurantes, churrascarias, cantinas, pizzarias, bares, lanchonetes, sorveterias, confeitarias, docerias, buffets, fast-foods e similares. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 06. MOÇÃO N.º 520/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.108/2015, da Deputada Federal Renata Abreu (PODE-SP), que altera o art. 26 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 07. MOÇÃO N.º 521/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO** ao Congresso Nacional pela aprovação e à Presidência da República pela promulgação da Lei n.º 14.598, de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre a realização de exames em gestantes. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 08. MOÇÃO N.º 522/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 963/2023, de autoria do Deputado Estadual Guto Zacarias, que veda a destinação de recursos públicos de qualquer natureza a reuniões públicas que defendam qualquer tipo de comportamento sexual. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Márcio Pentecostes de Sousa. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento





(Ata da 100ª Sessão Ordinária – 27/06/2023 – fl. 5)

ocupada pelo Edil Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu a retirada do requerimento ao plenário n.º 259/2023 de sua autoria, o pedido foi deferido pela Presidência. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Adilson Roberto Pereira Junior, Marcelo Roberto Gastaldo e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h34min (doze horas e trinta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JULHO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/pmf e gco

